

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA E PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA n. 01/2023

Edital do Processo Seletivo Interno para Bolsistas de Iniciação Científica e de Extensão

O professor Fábio Joel Kochem Mallmann da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica ou Bolsa de Iniciação à Extensão, conforme Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq.

1. OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria, para atuarem como bolsista de Iniciação Científica no **projeto nº 058015 “Avaliação e modelagem da evolução do estoque de carbono e melhoria da fertilidade de solos jovens após revolvimento esporádico do sistema plantio direto”** no âmbito do EDITAL 005/2023 PRPGP/UFSM - Edital FIPE (Fundo de Incentivo à Pesquisa) Unificado de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Auxílio à Pesquisa (PROGRAMAS FIPE SÊNIOR, FIPE JÚNIOR e FIPE ARD), ou como bolsista de Iniciação à Extensão no **projeto nº 055666 “Diagnóstico e evolução da fertilidade do solo no Rio Grande do Sul e Santa Catarina”**, no âmbito do EDITAL 020/2023 PRE/UFSM: chamada para fomento de ações de extensão da ufsm na temática de meio ambiente e suas interfaces, ambos projetos vinculados ao Centro de Ciências Rurais (CCR), Campus Santa Maria, e coordenados pelo professor Fábio Joel Kochem Mallmann.

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	22 a 25 de abril de 2023
Avaliação dos candidatos	26 de abril de 2023
Divulgação do resultado preliminar	26 de abril de 2023
Prazo para solicitação de reconsideração	27 de abril de 2023
Análise dos pedidos de reconsideração	27 de abril de 2023
Divulgação do resultado final	28 de abril de 2023
Indicação do bolsista no Portal	28 de abril de 2023
Início do período de validade da bolsa	01 de maio de 2023

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Período: 22 a 25 de abril de 2023.

3.2. Horário limite: até as 23 horas e 59 minutos do dia 25 de abril de 2023.

3.3. Local: envio de e-mail para fabiojkmallmann@yahoo.com.br, intitulado “Seleção bolsa IC/IE”.

3.4. Documentos exigidos:

- 3.4.1. Ficha Cadastro do Bolsista (Anexo A);
- 3.4.2. Carta de intenções (Anexo B);
- 3.4.3. Currículo Lattes atualizado;
- 3.4.4. Histórico escolar simplificado;

4. DO VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

4.1. A bolsa de iniciação científica, cujo valor será de R\$ 500,00 mensais, terá duração de 8 meses, de maio de 2023 a dezembro de 2023. Há 1 vaga desta modalidade de bolsa.

4.2. As bolsas de iniciação à extensão, cujos valores serão de R\$ 500,00 mensais, terão duração de 7 meses, de maio de 2023 a novembro de 2023. Há 2 vagas desta modalidade de bolsa.

5. DOS REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA INDICAÇÃO

5.1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.

5.2. Após selecionado, estar cadastrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador”. A condição de “bolsista” será adotada automaticamente pelo sistema quando da indicação do aluno.

5.3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.

5.4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

5.5. Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

5.5.1. Não será realizado o pagamento em contas poupança de qualquer banco, conta fácil da Caixa Econômica Federal, conta conjunta de qualquer banco ou conta de terceiros.

5.6. Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).

5.7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.

5.8. Cumprir os requisitos específicos: ter disponibilidade de 20 horas semanais para execução das atividades do projeto.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

6.1.1. Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 30% da nota;

6.1.2. Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 30% da nota;

6.1.3. Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto, e terá peso de 30% da nota. O local ou link e horários da entrevista será encaminhado para o e-mail do candidato até o dia 25/04/2023;

6.1.4. Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno e terá peso de 10% da nota.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

7.1. Os resultados preliminares serão divulgados por email a ser enviado aos inscritos, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.2. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial na data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.3. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.3.1 Possuir Benefício Socioeconômico.

7.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.4 O resultado final de seleção será divulgado por email a ser enviado aos inscritos e na página de editais do CCR, conforme data estabelecida no item 1. Cronograma.

7.5. O Coordenador dos Projetos de Pesquisa e de Extensão deverá manter arquivo com as informações do Processo Seletivo, sob sua responsabilidade, contendo: Candidatos Inscritos para o Processo Seletivo, Tabela com o Resultado Final do Processo Seletivo, Nome e Documentação do Bolsista aprovado.

7.6. O coordenador dos projetos deverá indicar o bolsista através do Portal do Professor até o dia previsto no calendário do Edital específico da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A seleção dos bolsistas é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção dos bolsistas e o julgamento dos recursos.

8.2 A entrega da documentação é responsabilidade do acadêmico.

8.3 A bolsa de iniciação científica e de iniciação à extensão não gerará qualquer vínculo empregatício entre o bolsista e a UFSM.

8.4 O bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) por proposta do coordenador, desde que justificada por escrito.
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito.

8.5 Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador dos Projetos.

8.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: fabiojkmallmann@yahoo.com.br

Santa Maria, 20 de abril de 2023.

Fábio Joel Kochem Mallmann

Coordenador do Projeto de Pesquisa nº 058015 e do Projeto de Extensão nº 055666.

ANEXO A
FICHA DE CADASTRO DO BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Nome do Projeto:

Coordenador:

Nome do aluno:

Matrícula:

Endereço:

RG:

CPF:

E-mail:

Telefone:

Dados Bancários:

Trabalha na área do projeto ou atua em projetos desta área? Quais?

Disponibilidade de horários para atuar no projeto:

Dia	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					

ANEXO B

CARTA DE INTENÇÕES

Eu, (**nome completo**), portador do RG _____, CPF _____, estudante do curso _____ da UFSM campus **xxxxxxxxxx**, tenho interesse em participar do projeto de pesquisa (**nome do projeto**).

(Descrever os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS: máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5).